



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

42ª - Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo. (14-10-2024) ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira às 18h00min, realizou-se a quadragésima segunda reunião da segunda sessão legislativa da décima nona legislatura. Com a palavra o Presidente solicitou do servidor Robson, a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Compareceram e responderam à chamada os Vereadores: Alex Sandro Mataim Vieira, Aroldo Montoni Ferreira, Carlos Lomeu de Oliveira, José Carlos Pereira Leal, Júlio Maria Heitor, Maria Lúcia das Dores, Nelson César Ibanez Fernandes, Renato Faria Nogueira, Valmir Santiago, Vitor José de Moraes Saraiva, e Vereador Wanderley de Moraes Faria. Sob a Presidência do Vereador **Valmir Santiago** “de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e existência de quórum regimental”. Em seguida solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem de pé para ouvirem a leitura do **Salmo 15** da Bíblia Sagrada, realizado Vereador **Nelsinho Salvador**. Dando Continuidade convidou o Servidor Robson, para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Processo Nº 7434/24; INDICAÇÃO Nº. 033/2024 - **Câmara Municipal de Guaçuí**; INDICAÇÃO Nº. 034/2024 - **Câmara Municipal de Guaçuí**; INDICAÇÃO Nº. 035/2024 - **Câmara Municipal de Guaçuí**; **Projeto de Lei Nº. 017/2024**; **Projeto de Decreto do Legislativo Nº. 068/2024**; **Projeto de Decreto do Legislativo Nº. 069/2024**; **Projeto de Decreto do Legislativo Nº. 070/2024**; **Projeto de Decreto do Legislativo Nº. 071/2024**. Em seguida o Presidente solicitou do 1ºSecretário para que procedesse a leitura do pedido de Tribuna Livre feito pelo **SR. RENATO DE SOUZA – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – para explanar sobre o funcionamento do Conselho. Logo após a leitura o Presidente colocou a solicitação em votação e declarou **APROVADA** por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: E passou os trabalhos da mesa para o Vice-presidente e solicitou fazer o uso da palavra. Diante disto o Vice-presidente franqueou a palavra ao Vereador e Presidente desta Casa de Leis Valmir Santiago, com a palavra o Vereador e Presidente **Valmir Santiago** cumprimentou e desejou uma boa noite a todos. Iniciou suas falas questionando sobre a demora no atendimento de consultas e exames. O Vereador cita também ter recebido uma demanda de uma senhora em seu telefone dizendo que estava esperando desde dezembro do ano passado, uma consulta. Assim sendo o Vereador ressalta que a consulta da senhora não estava inserido no sistema o exame solicitado. Diante disto o Vereador relata ser uma falta de respeito com a população, deixando a povo a mercê. Em seguida o Vereador solicitou que fosse encaminhado um ofício para a Secretaria de Saúde para que a mesma



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

solucione o problema. Em a parte com a palavra o Nobre Vereador **Julinho Tererê** lamenta o fato e parabeniza o Vereador pela pauta. Bem como informou também ter sido comunicado que foram suspensos todos os exames. O Vereador cita também que essa falta de atendimento na saúde não é de hoje que vem acontecendo. Finalizou e agradeceu. Retornando com o Vereador **Valmir** o mesmo agradeceu pelo aparte finalizando e agradecendo. Dando continuidade o Vice-presidente franqueou a palavra ao Vereador Aroldo Montoni Ferreira com a palavra o Vereador **Aroldo Montoni Ferreira** cumprimentou e desejou uma boa noite a todos. Iniciou suas falas solicitando melhores informações do presidente em exercício Vereador Julinho Tererê, com relação a CPI, uma vez que o procurador desta Casa está impedido de dar o parecer, como também o presidente Valmir Santiago, que não poderão fazer parte da CPI, por terem sido denunciados no Ministério Público. No entanto fica de responsabilidade em conduzir os trabalhos o Vereador Julinho Tererê, Vice-presidente desta Casa de Leis. O Vereador cita também que até o momento não foram tomadas as devidas providências para que nessa sessão pudessem votar e forma os membros dessa CPI. Considerando que o mandato deste Vereador vai até o dia 31 de dezembro, e este Vereador não vai correr dessa responsabilidade. Relata o vereador. Em aparte com a palavra o Vereador **Julinho Tererê** parabenizou o Vereador pela pauta, disse também que na última sessão este Vereador citou que assumira qualquer situação, porém, somente quando este Vereador for notificado pela justiça sobre a denuncia do procurador desta Casa e do Vereador Valmir, uma vez dizendo que ambos não podem participar desse certame. Finalizou e agradeceu. Retornando com o Vereador **Aroldo** o mesmo agradeceu pelo aparte. Em a parte com a palavra o Vereador **Wanderley Moraes** parabenizou o Vereador pela pauta. Após, solicitou dos pares para que essa CPI vá para frente, ou que ela se encerre; haja vista que este Vereador já fez contato com um escritório perito, como também com uma perita contábil, e que este Vereador necessita de prazo caso seja votado como relator. Afirmou também não poder assumir uma responsabilidade se este Vereador não tiver prazo hábil, útil para poder entregar um relatório consistente que vá garantir os devidos direito. Relatou também já ter feito contato com vários especialista, uma vez que precisará contratar um escritório especializado com advogado e perita contábil, lembrando também que terá varias oitivas. “tem pessoas que pode sair até preso da CPI, podendo até quebrar sigilo bancário”. Explica o Nobre Vereador. Em seguida solicitou mais responsabilidade desta Casa, e requerendo que suspendesse 15 (quinze) minutos, da sessão para tentar resolver essa questão. Finalizou e agradeceu. Retornando com o Vereador **Aroldo** o mesmo agradeceu pelo aparte. Dando continuidade em suas falas o



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Vereador cita que o próprio Presidente desta Casa informou nesta tribuna que, o procurador Dr. Mateus está impedido, e que ele também na qualidade de presidente está impedido, bem como o parecer seria feito por outra assessora, podendo observar que esta gravado nos anais desta Casa. Diante disto o Vereador solicitou do presidente, quais as providências foram tomadas a respeito do parecer, se realmente o Vice-presidente irá delibera com relação à documentação da CPI, e que ele possa nomear os membros. Em a parte com a palavra o Vereador **Valmir Santiago** afirmou que em nenhum momento este Vereador colocou morosidade no processo, muito pelo contrário, semana passada este Vereador citou que iria dar prosseguimento no processo, mas pelo motivo de denuncia este Vereador não poderá presidir sobre os fatos bem como toda documentação no impedimento deste Vereador está nas mãos do Dr. Mateus. Nesse caso foi passado para o Vereador e Vice-presidente Julinho Tererê, dar sequência com relação a CPI. Citou o Nobre Vereador finalizando e agradecendo. Retornando com o Vereador **Aroldo** o mesmo agradeceu pelo aparte. Continuando o Vereador agradeceu a todos pelo apoio nessa CPI, e solicitou do Vereador Julinho a realizar a nomeação dos membros dessa CPI. Finalizou agradecendo. Continuando o Vice-presidente franqueou a palavra ao Vereador Wanderley de Moraes Faria com a palavra o Vereador **Wanderley de Moraes Faria** cumprimentou e desejou uma boa noite a todos. Iniciou suas falas informando ter mudado sua pauta diante os fatos da CPI. No entanto informou que o prazo desse Vereador se finda dia 31 de dezembro; informou também que desde o primeiro momento que se cogitou essa CPI, esse Vereador se colocou a disposição para ser o relator. Desta forma o Vereador cita que o Relator é parte mais importante da CPI; é a que mais vai trabalhar, e quem vai dizer no relatório obviamente com uma equipe jurídica e perita contábil se tem ou não direito. O Vereador relata que irá trabalhar incansavelmente para que o mesmo possa entregar um relatório robusto com clareza, com decência e com a legalidade necessária para que vocês possam usar. Em seguida o Vereador solicitou a compreensão de todos e prazo para que este Vereador possa entregar um resultado positivo, haja vista que este Vereador não irá entregar porcaria para ninguém. Cita o Nobre Vereador. Logo após o Vereador cita que se é para fazer um trabalho, tem que fazer bem feito, e este Vereador não irá encerrar seu mandato entregando um trabalho por menor ou mal feito. Dando continuidade o Vereador relata ter feito contato com três escritórios, escritórios esses onde tem advogados, aonde tem contabilidade, aonde tem pessoas capacitadas para fazer. Observando que para este Vereador fazer essa CPI e contratar esse escritório contábil, não fica menos que sessenta mil reais, e que a Câmara irá pagar. Cita o Vereador. Continuando o Vereador pede tempo e disponibilidade para



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

fazer essa CPI, para que possam ter um resultado positivo até dezesseis de dezembro, o Vereador cita também em não saber o resultado mais que juntos irão descobrir. Dando continuidade em suas falas com auxílio do telão mostrou um vídeo. Vídeo este onde mostra uma escola Cívico-militar. O Vereador relata que não tivemos uma escola Cívico-militar em nosso Município, porque o Executivo não quis assinar, e retroagiram cinquenta anos por conta disso. O Vereador cita defende sim a escola Cívico-militar e é um projeto deste Vereador, observando que por conta de vendas partidárias nós não pensamos na educação nesse município, porque esse Vereador conseguiu. E por conta de um governo com pouca visão de futuro não assinou e colocou no rodapé: “não vislumbramos a escola cívico-militar nesse momento”. Citou o Vereador finalizando e agradecendo. Continuando o Vice-presidente passou os trabalhos da mesa ao Vereador Wanderley Moraes e solicitou fazer o uso da palavra. Diante disto o Presidente em exercício neste momento Nobre Vereador Wanderley, franqueou a palavra ao Vereador Júlio Maria Heitor com a palavra o Vereador **Júlio Maria Heitor** cumprimentou e desejou uma boa noite a todos. Iniciou suas falas solicitando que fosse encaminhado um ofício parabenizando o Sr. Vagner Rodrigues, próximo Prefeito de Guaçuí, pelo seu aniversário, completando hoje 55 (cinquenta e cinco) anos. Solicitou também que fosse encaminhado um ofício ao Secretário de Obras Sr. José Luiz Caversan, para que o mesmo encaminhe para este Vereador em ofício a resposta da seguinte solicitação: aonde foi armazenado todo material (blocos e paralelepípedo) retirado dessa cidade na troca do calçamento das ruas por pavês, como também que este Vereador possa realizar visitas no local que foram armazenados. Em seguida o Vereador lamenta o descaso do Executivo com a população, ressaltando em não zelar pelo povo como deveria ser zelado, um social que não funciona, como diversas secretarias que neste governo não anda para frente. Cita o Nobre Vereador. Dando continuidade o Vereador cita com relação à demora das entregas das suas emendas. Afirmou também ter recebido um documento dizendo que as emendas irão ser pagar somente no dia 30 de dezembro. Assim sendo o Vereador ressalta a irresponsabilidade do Executivo com a população. Logo após o Vereador cita: que o Vice-presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, “este Vereador que os fala”, em uso de suas atribuições legais, regimentais, considerando o requerimento da criação da CPI 001/24, considerando ainda o impedimento do senhor presidente desta Casa de Leis, diante disto o Vereador informa os nomes para compor a comissão parlamentar o inquérito 001/24 os seguintes vereadores: Presidente Aroldo Montoni Ferreira, Relator Wanderley de Moraes Faria, Membro Júlio Maria Heitor, Membro Nelson César Ibanez Fernandes. Assim sendo fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, para executar



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

todos os trabalhos e a apresentação do relatório, bem como essa resolução encontra em vigor a partir dessa data 14/10/2024. Diante o exposto o Vereador deixa bem claro que o que for para ajudar o povo este Vereador não irá se curvar. Finalizou agradecendo. Continuando o presidente em exercício Vereador Wanderley retornou os trabalhos da mesa ao Vice-presidente, e franqueou a palavra ao Vereador Nelson César Ibanez Fernandes com a palavra o Vereador **Nelson César Ibanez Fernandes** cumprimentou e desejou uma boa noite a todos. Iniciou suas falas demonstrando total apoio com relação a CPI, como também o que tiver no alcance desse Vereador este Vereador fará com responsabilidade. Em seguida o Nobre Vereador afirma ter ficado na duvida com relação ao Vereador Dim Barbeiro, também ficou como membro da comissão, porem não consta seu nome no documento relatado pelo Vice-presidente. Em a parte com a palavra o Vereador **Aroldo Montoni** afirma que realmente o nome do Vereador Dim, não apareceu no documento relatado. No entanto o Vereador solicitou a correção do documento. Finalizou e agradeceu. Retornando com o Vereador **Aroldo** o mesmo agradeceu pelo aparte. Em a parte com a palavra o Vereador **Dim Barbeiro** explica não ter problema algum com relação aos fatos, uma vez que estamos no grande expediente. Desta forma essa comissão deverá ser instalada na ordem do dia, e automaticamente passara os trabalhos a pertencer ao Presidente da comissão. Bem como ele que deliberará todos os horários de reuniões, as convocações as votações. Citou o Vereador finalizando e agradecendo. Retornando com o Vereador **Nelsinho** o mesmo agradeceu pelo aparte. Dando continuidade o Vereador cita que será seguido o regimento interno, para fazer com que a CPI seja conduzida dentro dos trâmites legais e da melhor forma para que a possa alcançar o objetivo. Dando prosseguimento a suas falas o Vereador solicitou que fosse encaminhado um ofício para a Secretaria de Agricultura para que a mesma possa realizar manutenções na estrada próxima a propriedade do Tão do Queijo. O Vereador ressalta ser uma estrada de suma importância que dar acesso a quatro propriedades. Solicitou também da mesma Secretaria para que seja feito uma manutenção na estrada com saibro e cascalho, próximo a região de Santa Marta que liga ao Distrito de São Pedro de Rates. Em a parte com a palavra o Vereador **Aroldo Montoni** solicitou se possível incluísse neste mesmo ofício a manutenção da estrada na curva do padre, e solicitou também assinar junto. Finalizou e agradeceu Retornando com o Vereador **Nelsinho** o mesmo agradeceu pelo aparte e acatou ao pedido do Vereador. Dando continuidade solicitou que fosse encaminhado um ofício de tribuna solicitando para que seja colocado saibro, cascalho nas estradas da Associação de São Rumão. Em seguida solicitou do DETRAN do Estado do Espírito Santo, juntamente com a Secretaria de Obras, para que seja feito



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

uma sinalização de trânsito e demarcação de vagas na Rua Eugenio de Souza Paixão, no Bairro Quincas Machado. Como também a instalação de um semáforo no cruzamento da Av. Agenor Luiz Thomé, com a AV. Joaquim Machado de Faria, o Vereador cita ser de suma importância esse semáforo, haja vista que esse cruzamento há bastante fluxo de veículos. Finalizou e agradeceu. Continuando o Presidente em exercício Vice-presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, “este Vereador que os fala”, em uso de suas atribuições legais, regimentais, considerando o requerimento da criação da CPI 001/24, considerando ainda o impedimento do senhor presidente desta Casa de Leis, resolve diante disto o informa que ficam nomeados para compor a comissão parlamentar o inquérito 001/24 os seguintes vereadores: Aroldo Montoni Ferreira presidente, Wanderley de Moraes Faria relator, Júlio Maria Heitor membro, Nelson César Ibanez Fernandes membro, e Alex Sandro Mataim Vieira membro. Assim sendo fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, para executar todos os trabalhos e a apresentação do relatório concluído, bem como essa resolução encontra em vigor a partir dessa data de sua publicação, assinado pelo Vice-presidente Júlio Maria Heitor. Diante o exposto o Vereador ressalta está decidido os nomes dos membros da CPI. Logo após passou para **ORDEM DO DIA**: Em votação única solicitou do 1º Secretário que procedesse a leitura dos projetos. **QUESTÃO DE ORDEM** com a palavra o Vereador **Vitor Moraes** solicitou votar em bloco e ler somente a capa e um parecer, haja vista serem projetos da mesma natureza. Finalizou e agradeceu. Retornando com o Presidente o mesmo consultou o plenário e todos acatou a solicitação. Assim sendo o Presidente solicitou a leitura dos projetos: **Projeto de Decreto do Legislativo nº 059/2024** – Concede ao Servidor Público Municipal **LUCIANO AGUIAR FACCINI**, o Diploma de Louvor. **Autoria do Vereador Júlio Maria Heitor. Projeto de Decreto do Legislativo nº 060/2024** – Concede a Servidora Pública Municipal **MARIA IZABEL AGUIAR SILVA**, o Diploma de Louvor. **Autoria do Vereador Aroldo Montoni Ferreira. Projeto de Decreto do Legislativo nº 061/2024** – Concede ao Servidor Público Municipal **CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**, o Diploma de Louvor. **Autoria do Vereador Alex Sandro Mataim Vieira. Projeto de Decreto do Legislativo nº 062/2024** – Concede ao Servidor Público Municipal **RONALDO DOS SANTOS PIMENTA**, o Diploma de Louvor. **Autoria da Vereadora Maria Lúcia das Dores. Projeto de Decreto do Legislativo nº 063/2024** – Concede ao Servidor Público Municipal **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA**, o Diploma de Louvor. **Autoria do Vereador Carlos Lomeu de Oliveira. Projeto de Decreto do Legislativo nº 064/2024** – Concede ao Servidor Público Municipal **EDSON VANDER ALVES FERREIRA**, o Diploma de Louvor. **Autoria do Vereador Vitor José de Moraes Saraiva. Projeto de Decreto**



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

do Legislativo nº 065/2024 – Concede a Professora **SANDRA CRISTINA MOREIRA DA SILVA**, a Homenagem de Professora Emérita. **Autoria do Vereador José Carlos Pereira Leal. Projeto de Decreto do Legislativo nº 066/2024** – Concede a Professora **VERONICA APARECIDA VIMERCATI PARAISO**, a Homenagem de Professora Emérita. **Autoria do Vereador Alex Sandro Mataim Vieira. Projeto de Decreto do Legislativo nº 067/2024** – Concede a Professora **ZÍGEA FERREIRA SPALA NEVES GALLO**, a Homenagem de Professora Emérita. **Autoria do Vereador Nelson Cesar Ibanez Fernandes**. Em seguida o Presidente em Exercício colocou os projetos em discussão e franqueou a palavra aos autores dos projetos. Após isso colocou os mesmos em votação e declarou **APROVADOS** por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou do 1º Secretário que procedesse a leitura da indicação: **INDICAÇÃO Nº. 030/2024** – Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a construção de um quebra-molas na Rua José Beato próximo ao Tiro de Guerra 01-013. **Autoria do Vereador Valmir Santiago. INDICAÇÃO Nº. 031/2024** – Solicita ao Poder Executivo Municipal, que providencie com urgência a substituição da placa indicativa do Centro de Convivência “Maria da Penha Rocha Couzi – Alegria de Viver”, Guaçuí-ES. **Autoria do Vereador Renato Faria Nogueira. INDICAÇÃO Nº. 032/2024** – Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a construção de uma Creche no Bairro Vale do Sol. **Autoria do Vereador José Carlos Pereira Leal**. Nada mais havendo a tratar às dezenove horas e trinta e oito minutos o Presidente deu como encerrada a Reunião Ordinária do dia 14/10/2024.

Valmir Santiago
- Presidente -

NELSON CÉSAR IBANEZ FERNANDES
- 1º. Secretário -

Assinatura dos Vereadores presentes para a discussão da Ata.

Alex Sandro Mataim Vieira _____

Aroldo Montoni Ferreira _____



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Carlos Lomeu de Oliveira _____

José Carlos Pereira Leal _____

Júlio Maria Heitor _____

Maria Lúcia das Dores _____

Renato Faria Nogueira _____

Vitor José de Moraes Saraiva _____

Wanderley de Moraes Faria _____